

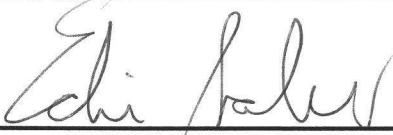


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 01 – PL 706 de 2017, (a)

Kartec Isoldi de Andrade
Assessoria Parlamentar

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 24 OUT 2017
<u>Const. Just. e Leg. Partida,</u>
<u>Administração Pública,</u>
<u>Educação, Cultura e Esportes,</u>
<u>Finanças e Orçamento.</u>

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

26 OUT 2017


Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>26/10/2017</u>	AO <u>17</u> HS
POR <u>TRACAP</u>	
SAÍDA <u>15/12/17</u> ÀS <u>14</u> H 00 ASS: <u>Trio</u>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seg. em juntar(em) o(s) documento(s) de

fls. 04 / e S.P. 15 / 12 / 17

[Assinatura]

Livia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 04 fls. 6
Proc. Nº 706 17
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 706/17

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Municipal nº 11.973, de 04 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a introdução nos currículos das escolas municipais dos "estudos contra a discriminação racial";
- Lei Municipal nº 12.017, de 02 de abril de 1996, que dispõe sobre a inclusão de Estudos Básicos de Direitos Humanos nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus, como conteúdo curricular, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.617, de 04 de maio de 1998, que incorpora ao currículo das escolas da Rede Municipal de Ensino de 1º Grau a área de conhecimento "Cidade-Cidadania" e dá outras providências. Declarada Inconstitucional;
- Lei Municipal nº 14.433, de 12 de junho de 2007, que dispõe sobre a inclusão de tema relativo à conscientização ética e a responsabilidade e poder da cidadania nas atividades escolares da rede municipal de ensino;
- Lei Municipal nº 14.093, de 29 de novembro de 2005, que institui, no Município de São Paulo, o 'Programa Educação Comunitária', e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que institui a Política Municipal de Inclusão Digital, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls.03.

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 15.12.17 às 14.20

RF

Roberto Cassio Gonçalves
Gerente de Computador
Roberto Cassio Gonçalves
CPF: 01.01.252

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

ANDRE SAUNIS

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 02 / 03 / 18

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
conforme o § 3º do art. 93 do P.L.